



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO DESEMBARGADOR CORREGEDOR-GERAL

**AVISO Nº 46/2018**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 0000609-66.2018.8.15.1001, dirigida a este Órgão, através de e-mail, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Roraima, **AVISA** aos Juízes de Direito do Estado da Paraíba, aos Notários, Registradores, ao público em geral e a quem interessar possa, considerando a informação contida no processo SEI 0006264-49.2018.8.23.8000, foi tornado sem efeito o selo holográfico de autenticidade nº 159329 da Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista/RR.

João Pessoa, 03 de julho de 2018

**DESEMBARGADOR** *José Aurélio da Cruz*  
**CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**